



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de equipamentos, sendo: Utensílios para cozinha, Móveis escolares e outros, Persianas, Equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e quadros escolares**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 973.416,71** (Novecentos e setenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 09/12/2019 às 08h30min. do dia 06/01/2020.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 06/01/2020 às 08h:30min. do dia 07/01/2020.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h31min. do dia 07/01/2020.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e bllcompras.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403.

Contenda/PR, 05 de dezembro de 2019.

Patrik Alves
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	2
2. DO OBJETO	2
3. DATA DA ABERTURA	2
4. PREÇO MÁXIMO.....	2
5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	4
6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	4
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	5
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.....	6
9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	7
10. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO	8
11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	11
14. HABILITAÇÃO.....	13
15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	16
16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	17
17. RECURSOS.....	17
18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	18
19. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.....	18
20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.....	19
21. PAGAMENTO	20
22. REAJUSTAMENTO	20
23. GARANTIA	20
24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	21
25. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	21
26. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.....	22
27. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	22
ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	24
ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	67
ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO.....	68
ANEXO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte.....	69
ANEXO 05 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL	70
ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal.....	71
ANEXO 07 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	74



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

1. PREÂMBULO

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina designado pela Portaria nº 002/2018 de 03 de janeiro de 2018 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, para Aquisição de equipamentos, sendo: Utensílios para cozinha, Móveis escolares e outros, Persianas, Equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e quadros escolares, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o **Anexo 01**, que veicula o Termo de Referência, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social protocolo nº 261/2019.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, assim como aos Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO OBJETO

- 2.1. **REGISTRO DE PREÇOS** visando futura e eventual **Aquisição de equipamentos, sendo: Utensílios para cozinha, Móveis escolares e outros, Persianas, Equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e quadros escolares**, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- 2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DATA DA ABERTURA

- 3.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço bllcompras.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 09/12/2019 às 08h30min. do dia 06/01/2020.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 06/01/2020 às 08h:30min. do dia 07/01/2020.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h31min. do dia 07/01/2020.

- 3.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

4. PREÇO MÁXIMO

- 4.1. Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 973.416,71** (Novecentos e setenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).
- 4.2. A competição se dará por **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO ITEM**, sendo que o licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo unitário previsto no anexo 1 deste edital, sem possibilidade de ultrapassá-los, sob pena de desclassificação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

4.3. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2019 pela dotação conforme segue:

	SETOR/PROJETO ATIVIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FONTE	RECURSO
1	Manutenção Diretor. Educacional.	06.001.12.122.0011.2021	3.3.90.30.00.00	000	Próprio
2	Manutenção Diretor. Educacional.	06.001.12.122.0011.2021	4.4.90.52.00.00	000	Próprio
3	Assessoria Pedagógica.	06.002.12.361.0013.2022	3.3.90.30.00.00	000/103/104	Próprio
4	Setor de Ensino Fundamental.	06.002.12.361.0013.2023	3.3.90.30.00.00	000/103/104	Próprio
5	Setor de Ensino Fundamental.	06.002.12.361.0013.2023	4.4.90.52.00.00	000/103/104	Próprio
6	Coop Financeira Salario Educação.	06.002.12.361.0016.2027	3.3.90.30.00.00	107	Federal
7	Coop Financeira Salario Educação.	06.002.12.361.0016.2027	4.4.90.52.00.00	107	Federal
8	Manutenção da Educação Infantil.	06.002.12.365.0012.2028	4.4.90.52.00.00	000/103/104/135	Próprio/Federal
9	Manutenção da Educação Infantil.	06.002.12.365.0012.2028	3.3.90.30.00.00	000/103/104/137	Próprio/Federal
10	Manutenção Ensino Fundamental.	06.002.12.366.0013.2030	3.3.90.30.00.00	000	Próprio
11	Manutenção a Educação Especial.	06.002.12.367.0013.2031	3.3.90.30.00.00	000/103/104	Próprio
12	Manutenção a Educação Especial.	06.002.12.367.0013.2031	4.4.90.52.00.00	000/104	Próprio
13	FUNDEB Ensino Fundamental.	06.003.12.361.0013.2033	3.3.90.30.00.00	102	Federal
14	FUNDEB Ensino Fundamental.	06.003.12.361.0013.2033	4.4.90.52.00.00	102	Federal
15	FUNDEB Educação Infantil.	06.003.12.365.0012.2035	3.3.90.30.00.00	102	Federal
16	FUNDEB Educação Infantil.	06.003.12.365.0012.2035	4.4.90.52.00.00	102	Federal
17	Manutenção do Setor de Cultura.	06.004.13.392.0017.2037	3.3.90.30.00.00	000	Próprio
18	Manutenção do Setor de Cultura.	06.004.13.392.0017.2037	4.4.90.52.00.00	000	Próprio
19	Divisão de Desporto e Lazer.	06.005.27.812.0018.2038	3.3.90.30.00.00	000 / 717	Próprio / Federal
20	Divisão de Desporto e Lazer.	06.005.27.812.0018.2038	4.4.90.52.00.00	000	Próprio
21	Manutenção Conselho Municipal.	07.001.10.122.0019.2039	3.3.90.30.00.00	000/4991	Próprio / Estadual
22	Manutenção Conselho Municipal.	07.001.10.122.0019.2039	4.4.90.52.00.00	4991	Estadual
23	Manutenção Administraç. Saúde.	07.001.10.122.0019.2040	3.3.90.30.00.00	000	Próprio
24	Manutenção Administraç. Saúde.	07.001.10.122.0019.2040	4.4.90.52.00.00	000	Próprio
25	Farmácia Municipal.	07.003.10.301.0019.2041	4.4.90.30.00.00	000/303/4981/494/498	Próprio/Estadual/Federal
26	Farmácia Municipal.	07.003.10.301.0019.2041	4.4.90.52.00.00	303/498	Próprio/Estadual
27	Manutenção das UBS.	07.003.10.301.0019.2042	3.3.90.30.00.00	000/303/494/4941/495	Próprio/Estadual/Federal
28	Manutenção das UBS.	07.003.10.301.0019.2042	4.4.90.52.00.00	000/303/500/5001	Próprio/Estadual/Federal
29	Programa Agente Comum. Saúde.	07.003.10.301.0019.2043	3.3.90.30.00.00	494	Federal
30	Programa Saúde da Família.	07.003.10.301.0019.2044	3.3.90.30.00.00	000/4941/494/495	Próprio/Estadual/Federal
31	Manutenção Programa CAPS I.	07.003.10.302.0019.2045	3.3.90.30.00.00	000/494/496	Próprio/Federal
32	Manutenção Programa CAPS I.	07.003.10.302.0019.2045	4.4.90.52.00.00	000/494	Próprio/Federal
33	Manutenção Hospital Municipal.	07.003.10.302.0019.2046	3.3.90.30.00.00	000/303/494/496	Próprio/Federal
34	Manutenção Hospital Municipal.	07.003.10.302.0019.2046	4.4.90.52.00.00	000/303/5001/327	Próprio/Estadual/Federal
35	Manutenção Vigilância Sanitária.	07.003.10.304.0019.2047	3.3.90.30.00.00	494/497/510	Próprio/Federal
36	Manutenção Vigilância Sanitária.	07.003.10.304.0019.2047	4.4.90.52.00.00	494/510	Próprio/Federal
37	Programa Nac Epid Contr. Doenças.	07.003.10.305.0019.2048	3.3.90.30.00.00	000/494/497	Próprio/Federal
38	Programa Nac Epid Contr. Doenças.	07.003.10.305.0019.2048	4.4.90.52.00.00	000/494/497/5001	Próprio/Estadual/Federal
39	Manutenção Conselho Municipal.	08.001.08.122.0021.2049	3.3.90.30.00.00	000/933	Próprio/Federal
40	Manutenção Conselho Municipal.	08.001.08.122.0021.2049	4.4.90.52.00.00	000	Próprio
41	Manut. Div. Promoção Ass.Social.	08.001.08.244.0021.2050	3.3.90.30.00.00	000	Próprio
42	Manut. Div. Promoção Ass.Social.	08.001.08.244.0021.2050	4.4.90.52.00.00	000	Próprio
43	Bloco Finan. Prot. Social Especial.	08.002.08.243.0021.6054	3.3.90.30.00.00	000/815/939/941	Próprio/Estadual/Federal
44	Bloco Finan. Prot. Social Especial.	08.002.08.243.0021.6054	4.4.90.52.00.00	000/939	Próprio/Federal
45	Manutenção do Adolescente.	08.002.08.243.0021.6055	3.3.90.30.00.00	000	Próprio
46	Manutenção do Adolescente.	08.002.08.243.0021.6055	4.4.90.52.00.00	000	Próprio
47	Fundo Munic. Criança e Adolesc.	08.002.08.243.0021.6056	3.3.90.30.00.00	000/731/805/806/880	Próprio/Estadual
48	Fundo Munic. Criança e Adolesc.	08.002.08.243.0021.6056	4.4.90.52.00.00	000	Próprio
49	Projeto Anjo da Guarda.	08.002.08.243.0021.6057	3.3.90.30.00.00	000	Próprio
50	Projeto Anjo da Guarda.	08.002.08.243.0021.6057	4.4.90.52.00.00	000/804	Próprio/ Estadual
51	Manut. Centro Geração de Renda.	08.003.08.244.0021.2059	3.3.90.30.00.00	000	Próprio
52	Manut. Centro Geração de Renda.	08.003.08.244.0021.2059	4.4.90.52.00.00	000	Próprio
53	Bloco Gestão SUAS P.Soc. Básica.	08.003.08.244.0021.2060	3.3.90.30.00.00	000/934	Próprio/ Federal
54	Bloco Gestão SUAS P.Soc. Básica.	08.003.08.244.0021.2060	4.4.90.52.00.00	934	Federal
55	Fundo Municipal de Assist. Social.	08.003.08.244.0021.2061	3.3.90.30.00.00	000/787/788/792/934/940	Próprio/Estadual/Federal
56	Fundo Municipal de Assist. Social.	08.003.08.244.0021.2061	4.4.90.52.00.00	000/788/934/940	Próprio/Estadual/Federal
57	Bloco Financ.Prot.Social Esp.Alta.	08.003.08.244.0021.2072	3.3.90.30.00.00	941	Federal
58	Fundo Mun. Direit. Pessoa Idosa.	08.004.08.241.0021.2062	3.3.90.30.00.00	000	Próprio
59	Fundo Mun. Direit. Pessoa Idosa.	08.004.08.241.0021.2062	4.4.90.52.00.00	000	Próprio



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 5.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Contenda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bll compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.org.br).
- 5.3. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos nos artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 5.4. Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.
- 5.5. O EDITAL poderá ser examinado e adquirido por qualquer interessado através do *site* **www.contenda.pr.gov.br**, **bllcompras.org.br** ou na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Contenda, com sede à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min as 12h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- 6.1.1. A medida referida no subitem 6.1. poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico, devidamente no endereço eletrônico licitacao@contenda.pr.gov.br.
- 6.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do processo do pregão.
- 6.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 6.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 6.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
- 6.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 6.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar deste PREGÃO os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 7.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Contenda, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, empresa ou pessoa jurídica que tenha em seu quadro social ou administrativo servidor ou dirigente deste Município de Contenda.
- 7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 7.5. **OS ITENS DE 01 A 118 DESCRITOS NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.**
- 7.6. **O ITEM 119 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, POR TRATAR-SE DE OBJETO DE NATUREZA DIVISÍVEL, REFERENTE À COTA DE ATÉ 25% DISPOSTO NO ART. 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO-SE O CONTIDO NO ART. 8º¹ DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015 E SEUS PARÁGRAFOS E ART. 8º § 2º² DO DECRETO ESTADUAL Nº 2474/2015.**

¹ Decreto Federal nº 8.538/2015 (...)

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. (...)

² DECRETO ESTADUAL Nº 2474/2015(...)

Art. 8º (...)

§ 2º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 7.7. OS ITENS 120 E 121 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A AMPLA COMPETITIVIDADE, SENDO PARA O ITEM 120 OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015 E SEUS PARÁGRAFOS ART. 8º § 2º DO DECRETO ESTADUAL Nº 2474/2015.**
- 7.8. Em cumprimento aos dispositivos previstos na Sessão I (Das Aquisições Públicas), do Capítulo V (Acesso aos Mercados) da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, concede-se para o presente edital tratamento diferenciado e favorecido as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- 7.9. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 7.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 7.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 7.12. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 7.13. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 06**.
- 7.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 8.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.11 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: bllcompras.org.br.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 8.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 8.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 8.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 8.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 8.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 9.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - 9.1.1. Conduzir a sessão pública;
 - 9.1.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - 9.1.3. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - 9.1.4. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - 9.1.5. Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - 9.1.6. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - 9.1.7. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - 9.1.8. Indicar o vencedor do certame;
 - 9.1.9. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - 9.1.10. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 9.1.11. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 9.1.12. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

10. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 10.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 10.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 10.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 10.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 11.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 11.1.1. Valor unitário;
- 11.1.2. Informar a marca do produto quando for o caso;
- 11.1.3. Informar o modelo do produto quando for o caso.
- 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 12.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.
- 12.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 12.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 12.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 12.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 12.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 12.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 12.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 12.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 12.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

12.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 12.22.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.23.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 12.24.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 12.25.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 12.25.1.** no país;
 - 12.25.2.** por empresas brasileiras;
 - 12.25.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 12.25.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 12.26.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 12.27.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 12.27.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 12.27.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo em até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 12.28.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 13.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

- 13.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 13.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 13.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 13.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 13.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 13.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 13.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 13.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 13.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 13.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 13.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. O Pregoeiro verificará a existência de registros impeditivos da contratação no:

14.1.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

14.1.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e

14.1.1.3. Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

14.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.3. Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame por falta de condição de participação

14.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

14.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 14.6.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 14.7.** Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 14.8.** Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.

14.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 14.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.9.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 14.9.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 14.9.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.9.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.9.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.9.8.** Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão.
- 14.9.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

14.10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 14.10.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.10.2. Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- 14.10.3. Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal (Mobiliários e Imobiliários)**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- 14.10.4. Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, dentro do prazo de validade.
- 14.10.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**cartão CNPJ**).
- 14.10.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

14.11. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 14.11.1. Não há exigências para o objeto desta licitação.

14.12. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 14.12.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, **emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.**

14.13. DEMAIS DECLARAÇÕES:

- 14.14. Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02.
- 14.15. Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 03.
- 14.16. Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, conforme modelo constante no Anexo 04.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 14.17.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 14.18.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 14.19.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 14.20.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 14.21.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 14.22.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 14.23.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.24.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 15.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 15.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 15.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 15.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 15.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 15.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 15.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 15.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 15.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 15.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 16.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**;
- 16.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- 16.3. Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item de grupos/lotes distintos, estes serão adjudicados pelo menor valor proposto.

17. RECURSOS

- 17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 17.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 17.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 17.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 17.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 17.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

17.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico “chat”, e-mail, ou, ainda, sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Contenda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18.3.1. No caso da convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do pregão eletrônico, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

19.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Contenda convocará o licitante classificado em 1º (primeiro) lugar, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis.

19.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Contenda a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19.3. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço formalizar-se-á mediante notificação via endereço eletrônico informado junto a documentação da proponente.

19.4. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço ou o Cadastro de Reserva, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Contenda.

19.5. Decorrido o prazo máximo da convocação do órgão sem que o(s) licitante(s) tenha assinado e devolvido a Ata de Registro de Preços, caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Administração, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse, em igual prazo, ou, então, revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 19.6. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitar-se-á as sanções previstas no subitem 25.1 do presente edital.
- 19.7. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do instrumento no Diário Eletrônico do Município de Contenda.
- 19.8. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.
- 19.9. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de regularidade fiscal, com a reapresentação das certidões que estiverem vencidas, consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 25 do presente instrumento.
- 19.10. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços todos os elementos que tenham servido de base para o julgamento da licitação apresentados pelas empresas classificadas e com preços registrados, bem como, as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.
- 19.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive os acréscimos de que trata inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e conforme o § 1º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 19.12. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.
- 19.13. O licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços não poderá transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 20.1. A Prefeitura Municipal solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 20.2. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- 20.3. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.
- 20.4. O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 20.5. As entregas deverão ser realizadas nos endereços informados na Nota de empenho que será enviado às empresas contratadas.
- 20.6. O horário das entregas nas Secretarias Municipais deverá ser das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 16h00min.
- 20.7. A ordem de compra será enviada via *e-mail* ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 20.8. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 20.9. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE- Certificado de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
- 20.10. A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra, acompanhada das Notas Fiscais, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas suas respectivas quantidades.
- 20.11. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no prazo de 3 (três) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.
- 20.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

21. PAGAMENTO

- 21.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 21.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
$$I = (TX / 100) / 365$$
$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

22. REAJUSTAMENTO

- 22.1. Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste, exceto os dispostos em legislação.

23. GARANTIA

- 23.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, e/ou não mantiver a sua proposta.

25.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

25.2.1. Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

25.2.2. Apresentar documento falso;

25.2.3. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

25.2.4. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

25.2.5. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

25.2.6. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

25.3. Caberá multa compensatória sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

25.3.1. Apresentar declaração falsa: multa de até 20% (vinte por cento);

25.3.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de até 10% (dez por cento);

25.3.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20% (vinte por cento).

25.4. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

25.5. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 25.6. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 25.7. As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, conforme Anexo 7 do Presente Edital.

26. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 26.1. Fica assegurado ao Município de Contenda o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 26.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 26.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 26.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 26.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 26.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 26.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 26.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Contenda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Contenda poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 27.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 27.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.7.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.8.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.
- 27.9.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 27.10.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 27.11.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 27.12.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 8h30min às 12h00min, das 12h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados/ponto facultativos, no Endereço Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 27.13.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 27.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 27.15.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 27.16.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR.

Contenda, 04 de dezembro de 2019.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de equipamentos, sendo: Utensílios para cozinha, Móveis escolares e outros, Persianas, Equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e quadros escolares**, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1.1. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
01	ABRIDOR DE LATA combinado em aço inox com 1 face, 2 função (lata /garrafa).	30	10	2	UNID	42	R\$ 2,40	R\$ 100,80
02	ASSADEIRA retangular em alumínio, nº 3, 40 x27 x 4,5cm.	48	20	-----	UNID	68	R\$ 18,28	R\$ 1.243,04
03	ASSADEIRA retangular em alumínio, nº 4, 45 x 30 x 5cm.	48	20	-----	UNID	68	R\$ 18,04	R\$ 1.226,72
04	BACIA PARA ALIMENTOS, retangular, com capacidade de 8 a 9 litros, cor branca ou transparente, em material atóxico e de fácil higienização. Medidas aproximadas 28 x 35 x 7 cm.	54	13	-----	UNID	67	R\$ 7,34	R\$ 491,78
05	BACIA PARA ALIMENTOS, retangular, com capacidade de 5 litros, cor branca ou transparente, em material atóxico e de fácil higienização. Medidas aproximadas 28 x 35 x 7 cm.	90	13	2	UNID	105	R\$ 3,08	R\$ 323,40
06	BANDEJA retangular, plástica, lisa, para transporte de alimentos. Medidas aproximadas: 2,5(a)x 48(l) x33(c)cm.	75	16	-----	UNID	91	R\$ 10,25	R\$ 932,75
07	BOTIJÃO TÉRMICO com capacidade mínima 10 litros, revestida em aço inox, com torneira que retém líquido, pés retráteis e alça articulada para transporte.	2	6	-----	UNID	8	R\$151,60	R\$ 1.212,80
08	BOTIJÃO TÉRMICO com capacidade mínima 6 litros, revestida em aço inox, com torneira que retém líquido, pés retráteis e alça articulada para	36	6	-----	UNID	42	R\$ 191,23	R\$ 8.031,66



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	transporte.							
09	BULE com capacidade aproximada de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27cm de altura, 15cm de largura e cabo em baquelite	16	6	-----	UNID	22	R\$ 49,76	R\$ 1.094,72
10	CAÇAROLA em alumínio. Com tampa e alça em alumínio. Capacidade aproximada de 10 litros.	33	8	-----	UNID	41	R\$ 48,83	R\$ 2.002,03
11	CAÇAROLA em alumínio. Com tampa e alça em alumínio. Capacidade aproximada de 3 litros.	21	9	2	UNID	32	R\$ 31,07	R\$ 994,24
12	CAÇAROLA em alumínio. Com tampa e alça em alumínio. Capacidade aproximada de 5 litros.	31	12	-----	UNID	43	R\$ 55,42	R\$ 2.383,06
13	CAIXA PLÁSTICA em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade aproximada de 11 litros, para armazenar alimentos.	79	25	-----	UNID	104	R\$ 15,58	R\$ 1.620,32
14	CAIXA PLÁSTICA em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade de 15 litros, para armazenar alimentos.	35	25	-----	UNID	60	R\$ 31,66	R\$ 1.899,60
15	CAIXA PLÁSTICA em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade de 20 litros, para armazenar alimentos.	33	25	6	UNID	64	R\$ 20,57	R\$ 1.316,48
16	CAIXA PLÁSTICA, monobloco vazado, em polipropileno, 56 cm comprimento, 36 de largura, 25 cm altura – aproximados 36 litros.	90	25	10	UNID	125	R\$ 34,23	R\$ 4.278,75
17	CANECA em alumínio, com cabo em baquelite. Capacidade aproximada de 3 a 4 litros.	17	-----	1	UNID	18	R\$ 21,32	R\$ 383,76
18	CANECA em polipropileno com capacidade aproximada de 350 ml, na cor branca. Alta resistência, suporta geladeira e micro-ondas.	1.720	-----	-----	UNID	1720	R\$ 1,79	R\$ 3.078,80
19	CANECA infantil com bico dosador e alças. Em polipropileno com capacidade 200 ml. Alta resistência, suporta geladeira e micro-ondas.	210	-----	-----	UNID	210	R\$ 9,16	R\$ 1.923,60
20	CHALEIRA em alumínio com tampa. Capacidade aproximada de 3 litros.	2	9	-----	UNID	11	R\$ 41,65	R\$ 458,15
21	CHALEIRA em alumínio com tampa. Capacidade aproximada de 5 litros.	2	8	-----	UNID	10	R\$ 48,11	R\$ 481,10



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
22	COADOR DE CAFÉ, de flanela com cabo de madeira. Medida aproximada de 11 cm de diâmetro.	14	8	----	UNID	22	R\$ 2,62	R\$ 57,64
23	COLHER DE CAFÉ em inox com cabo em inox.	168	36	----	UNID	204	R\$ 2,48	R\$ 505,92
24	COLHER DE CHÁ em inox com cabo em inox.	1.752	36	----	UNID	1788	R\$ 1,52	R\$ 2.717,76
25	COLHER DE SOBREMESA em inox com cabo em inox.	1.752	36	----	UNID	1788	R\$ 0,97	R\$ 1.734,36
26	COLHER INDUSTRIAL, para servir refeições, em aço inox com aproximadamente 30 cm.	36	20	----	UNID	56	R\$ 6,29	R\$ 352,24
27	CONCHA grande em inox, com diâmetro mínimo de 9 cm com corpo fosco.	18	10	----	UNID	28	R\$ 20,75	R\$ 581,00
28	CONCHA média em inox, com diâmetro mínimo de 5 cm com corpo fosco.	32	10	----	UNID	42	R\$ 15,28	R\$ 641,76
29	CONJUNTO DE PANELAS, contendo 5 panelas de alumínio fundido, usinadas por dentro, com tampa simples. Capacidades aproximadas de: 1,35 litros, 1,85 litros, 2,5 litros, 3 litros e 3,9 litros.	6	13	----	CONJ	19	R\$ 203,63	R\$ 3.868,97
30	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX, com capacidade para 20 pratos e contendo suporte para talheres.	17	9	----	UNID	26	R\$ 20,83	R\$ 541,58
31	ESCORREDOR DE MACARRÃO em alumínio com diâmetro de 30 cm com volume aproximado de 6,5 litros.	19	9	----	UNID	28	R\$ 37,82	R\$ 1.058,96
32	ESCUMADEIRA em inox, com cabo de polipropileno, resistente à temperatura de até 200 graus, com diâmetro aproximados de 20cm, cabo com comprimento entre 30 a 45cm.	32	9	----	UNID	41	R\$ 9,06	R\$ 371,46
33	FACA DE COZINHA 6 a 7", com lâmina em aço inoxidável e cabo em polipropileno.	34	15	----	UNID	49	R\$ 11,48	R\$ 562,52
34	FACA DE MESA, em aço inox, medindo aproximadamente 23 cm.	186	29	----	UNID	215	R\$ 2,42	R\$ 520,30
35	FORMA DE PÃO Nº 2, em alumínio polido, facilitando a limpeza. Pode ser utilizado em fogões a gás, elétrico e Vitrocerâmico. Pode ir a máquina de lava louças.	80	9	----	UNID	89	R\$ 16,54	R\$ 1.472,06
36	FRIGIDEIRA corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão aproximadas 30cm.	2	13	----	UNID	15	R\$ 49,75	R\$ 746,25



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
37	GARFO DE MESA em aço inox. Medidas aproximadas 19,5 cm.	186	13	----	UNID	199	R\$ 1,32	R\$ 262,68
38	JARRA DE VIDRO transparente com alça. Vidro super-resistente. Capacidade aproximada de 1 litro.	34	10	----	UNID	44	R\$ 16,65	R\$ 732,60
39	JARRA plástica, transparente com tampa. Capacidade de 3 litros.	34	17	----	UNID	51	R\$ 12,20	R\$ 622,20
40	JARRA plástica, transparente com tampa. Capacidade de 5 litros.	34	10	----	UNID	44	R\$ 17,65	R\$ 776,60
41	COPO DE VIDRO, água e suco, em vidro temperado e transparente. Com capacidade aproximada de 350 ml.	194	36	----	UNID	230	R\$ 3,50	R\$ 805,00
42	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS, contendo 5 potes sendo 1 para arroz, 1 para feijão, 1 para açúcar, 1 para café e 1 para sal. Em plástico resistente. Podendo ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças.	16	8	----	CONJ	24	R\$ 29,17	R\$ 700,08
43	PÁ CULINÁRIA, Pá para caldeirão profissional em polietileno, qualidade superior, aproximadamente 80 cm de comprimento, com resistência de temperatura de 280°C, cor branca.	32	8	----	UNID	40	R\$ 31,61	R\$ 1.264,40
44	PANELA de alumínio, com tampa, capacidade aproximada de 10 litros.	28	15	----	UNID	43	R\$ 66,89	R\$ 2.876,27
45	PANELA de alumínio, com tampa, capacidade aproximada de 20 litros.	15	15	----	UNID	30	R\$104,55	R\$ 3.136,50
46	PANELA de alumínio, com tampa, capacidade aproximada de 5 litros.	32	15	----	UNID	47	R\$ 53,50	R\$ 2.514,50
47	PANELA DE PRESSÃO em alumínio fundido com válvula de segurança. Capacidade de 10 litros.	13	8	----	UNID	21	R\$ 100,65	R\$ 2.113,65
48	PANELA DE PRESSÃO em alumínio fundido com válvula de segurança. Capacidade aproximada de 4,5 litros.	10	8	----	UNID	18	R\$ 44,26	R\$ 796,68
49	PANELA DE PRESSÃO em alumínio fundido com válvula de segurança. Capacidade de 7 litros.	12	8	----	UNID	20	R\$ 60,81	R\$ 1.216,20
50	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, em aço inox, medindo aproximadamente 28 cm, com uma extremidade de colher e a outra em formato de colher vazada.	36	10	----	UNID	46	R\$ 7,98	R\$ 367,08
51	PENEIRA PLÁSTICA, em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	32	9	1	UNID	42	R\$ 5,95	R\$ 249,90



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
52	PENEIRA PLÁSTICA, em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, medindo aproximadamente 19 cm de diâmetro.	32	8	1	UNID	41	R\$ 15,21	R\$ 623,61
53	PENEIRA PLÁSTICA, em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro.	32	9	----	UNID	41	R\$ 4,47	R\$ 183,27
54	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, com capacidade aproximada de 2 litros.	150	8	4	UNID	162	R\$ 4,65	R\$ 753,30
55	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, com capacidade aproximada de 5 litros.	79	8	3	UNID	90	R\$ 9,91	R\$ 891,90
56	PRATO FUNDO TRANSPARENTE, em vidro temperado, resistente ao calor e quedas.	1.642	36	----	UNID	1678	R\$ 3,98	R\$ 6.678,44
57	PRATO RASO TRANSPARENTE, em vidro temperado, resistente ao calor e quedas.	1.642	36	----	UNID	1678	R\$ 5,40	R\$ 9.061,20
58	RALADOR MANUAL DE ALIMENTOS- Ralador 4 faces, totalmente em aço inox, suporte para mãos em polipropileno, dimensões aproximadas: 23,2 x 10,7 x 84,6 cm.	8	12	2	UNID	22	R\$ 8,94	R\$ 196,68
59	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, em polietileno, na cor branca, amarela, vermelha e verde, com bordas arredondadas, dimensões aproximadas: 1,5 X 30 X 50 cm.	34	12	2	UNID	48	R\$ 25,22	R\$ 1.210,56
60	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES em vidro transparente. Xícara com capacidade aproximada de 100 ml.	374	36	----	CONJ	410	R\$ 8,92	R\$ 3.657,20
61	XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES em vidro transparente. Xícara com capacidade aproximada de 200 ml.	374	36	----	CONJ	410	R\$ 12,32	R\$ 5.051,20
62	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO.	17	6	15	UNID	38	R\$ 39,12	R\$ 1.486,56
63	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com	4	6	4	CONJ	14	R\$ 731,72	R\$ 10.244,08



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros; Características gerais: Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados.							
64	CARROS COLETORES DE LIXO- CAPACIDADE 120 LITROS Descrição: Coletores (tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável , com capacidade de 120 litros/50kg; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg. Dimensões aproximadas Altura Largura Profundidade Tolerância Coletor (contêiner para coleta de resíduos orgânicos e seletivos) – 120 litros/50kg 1010mm 500mm 600mm +/-10%. Características gerais: Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em PP (polipropileno), com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.	2	5	-----	CONJ	7	R\$ 222,87	R\$ 1.560,09
65	MESA DE COZINHA Com tampo de granito retangular, com 8 cadeiras em corino na cor preta. Devidamente montados. Mesa em estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster, com pés em aço com	3	6	-----	CONJ	9	R\$ 830,18	R\$ 7.471,62



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	ponteiras em polipropileno. Tampo em granito com espessura de 25 mm, removível. Dimensões aproximada da mesa (L x A x P): 200 x 77 x 75 cm. Cadeiras com assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino. Estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 39x 96 x 41 cm.							
66	ARMÁRIO MULTIUSO COM SUPORTE PARA MICROONDAS Em MDF de 15mm na cor branca, com puxador cromado e dobradiças metálicas. Contendo 2 portas para armazenamento, com ou sem gaveta. Dimensões aproximadas (L x A x P): 57 x 115 x 45 cm. Garantia de 03 meses a partir da data de entrega.	2	7	5	UNID	14	R\$ 195,62	R\$ 2.738,68
67	BALCÃO PARA PIA Medindo aprox: 1,20m x 0,85 m. Material em MDF, 2 portas, 3 gavetas, sem tampo, na cor branco, com uma prateleira interna, acabamento em pintura alto brilho, com cinco puxadores, com ponteiras fixas cromadas, corredeiras e dobradiças metálicas.	2	7	-----	UNID	9	R\$ 239,66	R\$ 2.156,94
68	ESTANTE DE AÇO Contendo 06 prateleiras Dimensões aproximadas: 1800 x 920 x 400mm (A x L x P).Com pintura eletrostática epóxi pó, com tratamento antiferruginoso, na cor cinza metal. Prateleiras: reguláveis, com capacidade para até 100 kg, em chapa de aço MSG18, espessura de 28mm, com furos para fixação com parafusos de aço sextavado 5/6"x3/4". Colunas: coluna estrutural de aço rígido para estante, confeccionada em chapa de aço carbono n.º FF-14 MSG; furação pelo sistema duplo-mediano em um dos lados da coluna e furação mono singular no outro lado da coluna; coluna com tratamento antiferruginoso por imersão a banho quente decapante e posterior imersão a banho de fosfato; pintura epóxi-pó na cor cinza com polimerização em estufa a 240°C. Garantia mínima de 1 ano.	40	11	27	UNID	78	R\$ 253,66	R\$ 19.785,48
69	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE Estante para biblioteca em aço, dupla face, com dez Prateleiras confeccionadas em chapa de aço 24mm com reforço central. Colunas em formato de T invertido confeccionadas em chapa de aço 12mm. Recoberta por pintura eletrostática epóxi a pó. Medidas mínimas: 1,98 x 1,04 x 0,58.	10	11	-----	UNID	21	R\$ 957,72	R\$ 20.112,12



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
70	<p>ARMÁRIO 2 PORTAS Armário com 02 portas e 03 prateleiras, sendo 01 fixa e 02 reguláveis medindo aproximadamente 800x500x1600mm na cor branco.</p> <p>Confeccionado em chapa de madeira aglomerada, sendo de 18mm espessura, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Fundo vertical confeccionado em MDF com 3mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 3mm de espessura para o tampo e portas e 2mm para demais partes (exceto fundo), na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt".</p> <p>Sistema de fixação do tampo/laterais composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm, fixação da base/laterais através de parafusos CPL Ø1/4"x2.1/2" com porca cilíndrica e tampas plásticas para acabamento.</p> <p>Furação lateral para regulagem das prateleiras, com pinos de sustentação confeccionados em aço, e bucha com colarinho confeccionada em nylon.</p> <p>Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm).</p> <p>Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna da porta esquerda no lado superior e inferior direito.</p> <p>Puxador tipo alça, confeccionado em aço ZAMAQ com furação 96mm,</p>	39	22	13	UNID	74	R\$ 515,00	R\$ 38.110,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	<p>pintura epóxi e acabamento liso, fixado por meio de parafusos métricos M4x26mm.</p> <p>Base metálica de sustentação em tubo de aço SAE 1006/1008, seção transversal retangular de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso, com PÉS DE no mínimo: 14 cm (para se proceder a limpeza embaixo dos armários).</p> <p>Deverá ser apresentado certificado de conformidade de acordo com requisitos especificados na norma NBR 13961/2010</p>							
71	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS</p> <p>Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm), constituído por 16 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8”. Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas</p>	1	3	2	UNID	6	R\$ 800,83	R\$ 4.804,98



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.							
72	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS Descrição: Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pítão para cadeado; Dimensões: Altura:150cm Largura:80cm Profundidade: 35cm	6	3	-----	UNID	9	R\$ 885,00	R\$ 7.965,00
73	ARQUIVO EM AÇO Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. Sapatas niveladoras em metal cromado	19	17	-----	UNID	36	R\$ 428,09	R\$ 15.411,24



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	com base de polipropileno injetado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.							
74	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de	20	30	38	UNID	88	R\$ 136,21	R\$ 11.986,48



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	cravar. Estrutura composta de: Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.							
75	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL DESCRIÇÃO Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente,	60	10	-----	UNID	70	R\$ 75,30	R\$ 5.271,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.							
76	CADEIRA individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe	24	150	-----	UNID	174	R\$ 82,52	R\$ 14.358,48



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.							
77	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (padrão FNDE). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm detalhamento padrão FNDE. Dimensões acabadas 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Painel frontal em MDP, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 250 mm (altura) x 1119 mm (comprimento) x 18 mm (espessura) 4 admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Topos do tampo e do painel frontal encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado na cor CINZA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø =	28	12	-----	CONJ	40	R\$ 310,96	R\$ 12.438,40



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	<p>31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm).- travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Nota: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto atarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme padrão FNDE. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme padrão FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme padrão FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nota2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Dimensões, design e</p>							



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	acabamento conforme padrão FNDE projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme padrão FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nota2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme padrão FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme Padrão FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nota2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometro cor cinza. Apresentar juntamente com a proposta Relatório de Avaliação em conformidade relativa a avaliação dimensional e requisitos gerais referente ao mobiliário padrão FNDE emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO. Medidas Aprox. : Altura Total da Mesa : 760mm Altura chão até o assento cadeira: 460mm Encosto : 396mm (larg) x 198mm Assento : 400mm (larg) x 430mm							
78	CONJUNTO REFEITÓRIO PARA 08 LUGARES (EMPILHÁVEL) Para	14	4	-----	CONJ	18	R\$ 561,66	R\$ 10.109,88



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	<p>alunos de 04 anos Mesa: Tampo confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura medindo 1100mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 2000x700x580mm. Banco: Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura medindo 1000mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção.</p>							



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 1900x300x380mm.							
79	CONJUNTO REFEITÓRIO PARA 08 LUGARES (EMPILHÁVEL) Para alunos de 06 à 10 anos Mesa: Tampo confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura medindo 1100mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 2000x800x750mm. Banco: Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura medindo 1000mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com	14	10	-----	CONJ	24	R\$ 651,33	R\$ 15.631,92



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 1900x300x420mm.							
80	MESA DE REUNIÃO Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo	7	5	-----	UNID	12	R\$ 297,06	R\$ 3.564,72



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.							
81	MESA EM L Mesa em L medindo aproximadamente: 1,40 M X 1,40 M X 0,60 M X 0,75 M. Tampo confeccionado em MDF tipo standard com no mínimo 720 kg/m ³ de densidade média, com espessura de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta em PVC 01 mm de espessura, coladas pelo processo hot melt. Pés: composto por 02 colunas verticais, 01 coluna de canto e 02 calhas estruturais. As colunas verticais em formato oblongo cortado, fabricada em chapa de aço de no mínimo 1.5mm de espessura, dispostas paralelamente uma da outra a uma distância de no mínimo 120 mm com fechamento constituído por tampa interna fixa e externa removível, fabricadas em chapa de aço com 0,75mm de espessura, engatadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base inferior (patas) com 1,9 mm de espessura, sem ponteiras ou chapas dobradas sem cantos vivos e com fechamento frontal e posterior da mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior, possuindo	6	20	-----	UNID	26	R\$ 606,66	R\$ 15.773,16



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	<p>cada pata inferior 02 niveladores de altura com rosca m8 x 40, fabricada em base em polipropileno, contendo buchas metálicas. Na base superior, deve conter uma chapa de aço com 550 mm x 40 mm x 5 mm de espessura. A coluna de canto é dobrada em forma de "L" fabricada em chapa de aço 1,2 mm de espessura com fechamento constituído por tampa interna fixa, fabricado em chapa de aço de 0,75 mm de espessura. formando um leito interno para passagem de cabos, possui na base inferior uma chapa soldada, contendo 01 nivelador de altura com rosca m8 x 40 fabricado com base em polipropileno, contendo buchas metálicas. Calha estrutural de contato permanente com o tampo, horizontal para passagem da fiação dobrada em forma de "C" e fabricada em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, fixada as colunas verticais por 02 parafusos sextavados m10 x 16, através de 02 chapas soldadas extremidades da mesma. Na calha devem ser encaixados suportes de tomadas fabricadas em chapa de aço de 1,2 mm de espessura, dobradas em forma de "L" com furação circular para 02 tomadas cada. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda MIG, não aparentes. Saia frontal: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC 0,45mm texturizado, coladas pelo processo HOT MELT. A altura da saia deverá ser de 400 mm. Obs: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, afim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preto fosco com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima de 60 micrômetros e aderência mínima da tinta X1Y1</p>							
82	SOFA DOIS LUGARES PARA RECEPÇÃO DESCRIÇÃO Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. DIMENSÕES E	4	12	-----	UNID	16	R\$ 432,66	R\$ 6.922,56



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	TOLERÂNCIAS Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; Acabamento inferior em Tela de Ráfia; Estrutura: Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com grameadores pneumáticos. • Espumas de poliuretano: - Assento: Densidade D-23 30 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 GARANTIA Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.							
83	LONGARINA COM 3 ASSENTOS Longarina com 3 assentos e encosto em polipropileno na cor azul - longarina de espera com assentos múltiplos composta de conjuntos de 03 lugares, não apresentando fixação ao piso, podendo ou não receber como acessório, braços individuais. Assento manufaturado em termoplástico polipropileno com polímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventuais encaixes de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimen de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno	5	----	----	UNID	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	<p>injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálico com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas, dispositivos em 'L' tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação confeccionado em mínimas de 30 x 50 x 1,50, com pintura eletrostática a pó com fechamento das terminações do tubo com ponteiros injetadas em copolímero termoplástico polipropileno, com a finalidade de proteger o interior do tubo e aferir acabamento à peça. Duas bases em formato "t" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em</p>							



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °c.							
84	PURIFICADOR DE ÁGUA. Purificador/bebedouro de água refrigerado. Dimensões e capacidade Altura máxima: 410 mm Largura máxima: 315 mm Profundidade máxima: 370 mm Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. Características: Sistema de travamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aproximada: 40 a 60 litros de água/hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a. (0,3 kgf/cm ² à 4 kgf/cm ²). Temperatura de trabalho: 03 à 40°C. Componentes para fixação e instalação:- canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. Produto com certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.Voltagem: 100V ou 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua	2	6	1	UNID	9	R\$ 434,66	R\$ 3.911,94



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.							
85	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL. Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e redução de cloro (CL). Dimensões e capacidade Altura máxima: 625 mm Largura máxima: 465 mm Profundidade máxima: 490 mm Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. Características: pia em aço inox polido. Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (BRAILLE). Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. Reservatório de água em aço inox AISI 304. Serpentina externa com isolamento térmico. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dreno para limpeza da cuba. Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente de esgoto. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V ou 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.	1	8	9	UNID	18	R\$ 1.702,26	R\$ 30.640,68



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
86	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Queimadores em ferro fundido sendo 2 duplos e 2 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lã de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses. Com alta pressão. Deve possuir selo de qualidade do INMETRO.	7	5	----	UNID	12	R\$ 1.307,33	R\$ 15.687,96
87	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO, Queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lã de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses. Com alta pressão. Deve possuir selo de qualidade do INMETRO.	6	2	----	UNID	8	R\$ 1.574,16	R\$ 12.593,28
88	FOGÃO LINHA BRANCA 04 QUEIMADORES. Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. Capacidade mínima do forno: 50 litros. Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções de timer sonoro e relógio. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: Acendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema “autolimpante” ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e	5	4	----	UNID	9	R\$ 476,29	R\$ 4.286,61



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.							
89	FORNO ELÉTRICO De bancada, 44 litros, com display digital e controle eletrônico, cor branco, com pés antiderrapantes, painel com ícones iluminados, luz interna, grade cromada, bandeja esmaltada, frontal em termoplástico, vidro duplo, corpo interno autolimpante, porta com abertura lateral, grill com dourador e 2 prateleiras removíveis, lâmpada interna, resistências blindadas, alarme sonoro, isolamento térmico em fibra cerâmica, controle inteligente de temperatura, potência de 1750 watts, 127v, peso aproximado de 13,9kg.	5	6	-----	UNID	11	R\$ 465,50	R\$ 5.120,50
90	FORNO INDUSTRIAL A GÁS Com 2 grades internas, corpo e guilhotina pintados e frente em inox, queimadores com sistema de gavetas, queimador em aço tubular com regulador de entrada de ar e chama mais perfeita, câmara com três trilho de encaixe, isolamento em lã de rocha, abertura total do vidro frontal, pés super resistentes e piso em pedra refratária e suporte. Medidas: 900 x 900mm aproximadamente.	8	3	-----	UNID	11	R\$ 1.616,59	R\$ 17.782,49
91	FORNO MICROONDAS LINHA BRANCA 30 L. Forno de microondas. Largura mínima: 5000 mm Altura mínima: 2900 mm Profundidade mínima: 3900 mm Volume mínimo: 30 litros. Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem:	11	11	8	UNID	30	R\$ 476,02	R\$ 14.280,60



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.							
92	BALANÇA DIGITAL 30KG. Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. Largura mínima: 275 mm; Profundidade mínima: 285 mm; Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). Selo e lacre de calibração do INMETRO. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. Desligamento automático. Deve possuir teclas de Zero e Tara. Pés reguláveis de borracha. Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	15	3	-----	UNID	18	R\$ 745,00	R\$ 13.410,00
93	FREEZER HORIZONTAL Dupla ação, capacidade aproximada de 510 litros com duas tampas cegas, refrigeração estática com serpentina, degelo manual, revestimento externo com chapa branca e interno em aço galvanizado, bivolt tensão 110 e 220v, motor 1/3 hp. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo	12	5	-----	UNID	17	R\$ 2.328,00	R\$ 39.576,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	as peças com defeito.							
94	GELADEIRA BRANCA LINHA FROSTFREE Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade aprox de 400 litros. Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração “frostfree”. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo “frostfree”. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	2	10	-----	UNID	12	R\$ 2.214,51	R\$ 26.574,12
95	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L. Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” com capacidade mínima de 300 litros. Largura máxima: 620 mm; Capacidade total: mínima de 300 litros. Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração “frostfree”. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor	5	4	1	UNID	10	R\$ 1.795,00	R\$ 17.950,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.							
96	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS. Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. Largura máxima: 1250 mm; Capacidade total: mínima de 1000 litros. Gabinete com quatro portas. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox.	12	----	----	UNID	12	R\$ 3.955,66	R\$ 47.467,92



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	<p>Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.</p>							



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.							
97	APARELHO DE DVD PLAYER COM KARAOKÊ DIMENSÕES Altura máxima: 55 mm; Largura máxima: 320 mm; Profundidade máxima: 240 mm. CARACTERÍSTICAS DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW. Entrada USB. Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial. Função Karaoke com pontuação. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	20	8	----	UNID	28	R\$ 149,09	R\$ 4.174,52
98	PROJETOR MULTIMÍDIA Especificações: com tecnologia 3 D, resolução mínima 1024 x 768, contraste mínimo 13.000:1, Formato de tela exibição mínima: nativo de 4:3, projeção frontal teto e mesa, potência da lâmpada mínima: 190 w, Conexões mínimas : RGB, HDMI, USB, S-VIDEO, VIDEO COMPONENTE e VIDEO COMPOSTO, sistema de cor NTSC,	16	5	----	UNID	21	R\$ 3.105,00	R\$ 65.205,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	Luminosidade mínima de 3500 lumens, acompanha: manual, cabo de força, cabo de vídeo (vga), cabo USB, controle remoto, cd software, maleta. Garantia mínima 12 meses.							
99	APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ Descrição: Aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória. Características: Entrada USB 1.0/2.0(full speed) Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto Saída de áudio digital coaxial Dolby digital(AC3) e DTS Função program, repeat, zoom, play, O to, pause e protetor de tela Saída para fones de ouvido Potência: 50W	16	6	-----	UNID	22	R\$ 380,19	R\$ 8.364,18
100	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO Características do Produto Impressão, cópia, digitalização, envio digital, unidade USB de fácil acesso, Wi-Fi direct TM 4 Jato de tinta de 4 cores Resolução até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Garrafas de tinta originais, sendo 1 garrafa com tinta preta, rendimento de até 4.000 páginas, 3 garrafas com tinta colorida (ciano, magenta, amarelo), rendem até 6.500 páginas. Gota de tinta 3 picolitros Velocidade de impressão 3 Máxima 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Normal 9.2 ISO ppm em preto e 4,5 ISO ppm em cores Bandeja de entrada de papel: 100 folhas/ 10 envelopes Bandeja de saída: 30 folhas Manuseio de papel folhas individuais: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10"), ofício (21,6 x 35,6 cm) A4, A5, A6, B5. Aceita diferentes tipos de papéis, sulfite, fotográfico Envelopes: NO.10, DL, C6, 200 mm x 132 mm. Tipos convencional, fotográfico e envelope. Scanner de mesa com sensor de linhas CIS colorido. Área de digitação, máxima 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7") Resolução Óptica 1200 dpi Hardware 1200 x 2400 dpi Interpolada 9600 x 9600 dpi Profundidade da cor 48 bits Tamanho das cópias 10 x 15 cm (4" x 6") carta, A4 Interface e conectividdae 4 USB 2.0 High Speed compatível com USB 1.1, Wireless (802.11 b/g/n) Entrada para cartões de memória SDTM, SDHC, SDXC Compatibilidade Windows USB: Windows® 8, Windows® 7, Windows VistaTM, Windows® XP, Windows® XP Professional x64 Macintosh USB:	11	10	3	UNID	24	R\$ 1.013,79	R\$ 24.330,96



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	Mac OS® X, 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x Requisitos para Windows® e Macintosh® 512 MB de RAM (1 GB recomendado) • Monitor SVGA com pelo menos 256 cores 550 MB de espaço em disco • Conexão USB (cabo incluso) (1 GB recomendado) Unidade de CD-ROM ou DVD-ROM Requisitos adicionais para Windows® Pentium ® 1 GHz ou superior Requisitos adicionais para Macintosh® Requer 1GB RAM (recomendada) Softwares inclusos Dimensões e peso aproximados (largura x profundidade x altura) 48,2 x 30 x 14,5 cm (19" x 11.8" x 5.7") 4,5 kg (9,9 libras) Produtos Garrafa de tinta preta Garrafa de tinta ciano Garrafa de tinta magenta Garrafa de tinta amarela							
101	VENTILADOR DE TETO Descrição: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: Comprimento – 48cm Largura – 23,5cm Altura – 26cm. Embalado em caixa.	12	-----	-----	UNID	12	R\$ 129,29	R\$ 1.551,48
102	VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede, oscilante, 60 cm de diâmetro, hélices com 3 pás em plástico injetado, com grade de proteção, baixo nível de ruídos. Com controle de velocidade. Bivolt, na cor preta. Embalado em caixa.	80	10	-----	UNID	90	R\$ 158,97	R\$ 14.307,30
103	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna com 60 cm de diâmetro, grade com plástico injetado. Com controle de velocidade. Característica: potência: 1/5 cv - 147w; diâmetro da grade: 600mm; diâmetro da hélice: 530mm; rpm: 1200 máxima; altura máxima: 1,90m; altura mínima: 1,30m; tensão: 127v ou 220; velocidade regulável, equipado com regulador térmico.	6	5	-----	UNID	11	R\$ 194,10	R\$ 2.135,10
104	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L. Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. Altura máxima: 660 mm Largura máxima: 290 mm Profundidade máxima: 280 mm Capacidade volumétrica: 4 litros. Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.	3	4	-----	UNID	7	R\$ 540,08	R\$ 3.780,56



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.							
105	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L. Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. Altura máxima: 750 mm Largura máxima: 460 mm Profundidade máxima: 380 mm Capacidade volumétrica: 8 litros. Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e	5	4	-----	UNID	9	R\$ 733,00	R\$ 6.597,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	<p>soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>							
106	<p>BATEDEIRA PLANETARIA Batedeira planetária com potência de 300w. Exclusivo movimento planetário dos batedores: mistura a massa com total homogeneidade. Botão rotativo e velocidades eletrônicas e função inicio suave. Acompanha 2 tipos de batedores e tigela com capacidade aprox de 4 l litros. Voltagem 110 v. Cor branca.</p>	15	5	----	UNID	20	R\$ 227,21	R\$ 4.544,20
107	<p>MIXER DE ALIMENTOS. Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. Altura máxima: 400 mm Largura máxima: 150 mm</p>	5	6	2	UNID	13	R\$ 217,66	R\$ 2.829,58



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	Profundidade máxima: 320 mm Volume mínimo do copo: 600ml. Cabo (alça) ergonômico. Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Base antirespingos. Botão turbo. Motor com potência mínima de 350W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.							
108	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Diâmetro/ largura máxima: 400 mm Altura máxima: 420 mm Profundidade máxima: 420 mm Volume mínimo: 1,5 litros. Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Trava de segurança. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Batedor para mistura de massas leves e pesadas; Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; Um disco emulsificador	15	6	----	UNID	21	R\$ 388,11	R\$ 8.150,31



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.							
109	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Lavadora de alta pressão semi profissional 1900 lbs pressão máxima - 2175 libras/pol2, 150 bar; vazão 500l/h; voltagem 110/220 bivolt; potência do motor 3,5 cv, 2600 watts, 3500 RPM, indução tipo: consumo elétrico 2/6 W/H. mangueira de alimentação - 1/2; adaptador alimentação - 3/4; vazão de entrada nesc. - 650 L/H; cabeçote – latão, bomba – axial, pistão – cerâmica, válvula DELRIN, Peso líquido 24kg, dimensões (m/m) – largura 360/altura 530/comprimento 460 . garantia mínima de 12 meses.	6	5	3	UNID	14	R\$ 529,58	R\$ 7.414,12
110	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG DESCRIÇÃO Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE Largura máxima: 650 mm; Profundidade máxima: 680 mm; Capacidade mínima: 11kg. CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação . Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).	4	5	-----	UNID	9	R\$ 1.421,49	R\$ 12.793,41



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão e alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.							
111	QUADRO VERDE QUADRICULADO (LOUSA ESCOLAR) DESCRIÇÃO Quadro plano com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 30x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aprox. 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro e acabamento nas bordas em perfil de alumínio. Suporte para giz e apagador acompanhando toda extensão total do quadro, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento na borda frontal e laterais em post-forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco, com rebaixamento central para o depósito de giz e apagador, ambos recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões aproximadas: 3800 x 1100 (C x A). Incluso acessórios de fixação e mão de obra.	22	-----	-----	UNID	22	R\$ 763,66	R\$ 16.800,52
112	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200x2000 DESCRIÇÃO Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 2000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17 mm. CARACTERÍSTICAS Resistentes a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível; Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da	3	4	-----	UNID	7	R\$ 256,32	R\$ 1.794,24



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	data de entrega, contra defeitos de fabricação.							
113	QUADRO MURAL EM FELTRO DESCRIÇÃO Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 900 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICA Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm; Acabamento em feltro acrílico 2mm; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	5	10	2	UNID	17	R\$ 126,33	R\$ 2.147,61
114	ENCERADEIRA INDUSTRIAL. Ideal para uma área de até 3.200 M ² CERTIFICADO PELO INMETRO. Remove desde a poeira mais fina até as sujeiras mais difíceis. Seu formato é projetado especialmente para qualquer área. Simplifica a limpeza em volta dos móveis e limpa com facilidade, escadas, cantos e lugares estreitos. Possui rodas de borracha neoprene que facilita o transporte e não marca o piso, para-choque emborrachado para evitar impactos com móveis, portas e vidros. Sistema de travamento do cabo através de pedal não permitindo que o cabo caia no chão. Especificação : Motor 1 HP- -Bivolt ou 110 - 190 RPM - - Diâmetro da escova: 510 mm (51 cm) - Cabo Elétrico: 12m - Rendimento: 3.200m ² - Peso líquido 38,20 Kg - Rodas: PVC - Inclui: 1 Suporte para disco e 1 Escova para lavar - Possui baixo nível de ruído.	8	----	3	UNID	11	R\$ 1.720,41	R\$ 18.924,51
115	DISCO LIMPADOR PARA ENCERADEIRA, Verde 510mm. Disco para limpeza. Propriedades Físicas: Produto não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso. Dados Técnicos : - Gramatura (mínimo): 0,7 kg/m ² - Espessura (mínima): 17,0 mm - Compatível com a enceradeira dessa licitação	16	----	23	UNID	39	R\$ 53,10	R\$ 2.070,90
116	DISCO LUSTRADOR PARA ENCERADEIRA, BRANCO 510MM . Propriedades: o disco branco é utilizado para aumentar o brilho do piso após	16	----	23	UNID	39	R\$ 48,33	R\$ 1.884,87



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	o polimento, constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e mineral abrasivo, espalhados por todo o disco e unidos por uma resina sintética. Compatível com a enceradeira dessa licitação							
117	ESCOVA DE NYLON COM FLANGE PARA ENCERADEIRA, 510MM . Escova de Nylon fabricado em base de madeira com cerdas em nylon, utilizada para lavagem e remoção de ceras em todos os tipos de piso tais como: ardósia; pedra mineira; miracema; rústico e outros. Escova utilizada em pisos irregulares com grande poder de limpeza e remoção. Compatível com a enceradeira dessa licitação	16	-----	23	UNID	39	R\$ 109,30	R\$ 4.262,70
118	TELEVISOR 55" – SMART TV 55 POLEGADAS UHD 4 K, com acesso a internet, aplicativos instalados, conversor para TV digital integrado, controle remoto, design slim, Características e funções da TV: tela PQI, HDR Premium, HDR10+, HLG , Contraste: Mega Contraste, Tecnologia de Painel: Pur Color, Contrast Enhancer, Auto Motion Plus, Modo Filme, Modo Natural. Processador: Quad Core, tecnologia da tela: LED, Timer On, Wi-Fi integrado, Formato da Tela Plana, Timer Off, Estéreo, Sistema operacional Tizen, Função SAP, Entrada USB (mínimo de 2), Entrada HDMI (mínimo de 3), Tamanho da tela 55", Conexões: Entrada de Componente (Y,Pb,Pr), Entrada de Composto (AV) (Uso Normal por Componente Y), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) 1 (Uso Normal para o Terrestre). Garantia Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	-----	1	-----	UNID	1	R\$ 2.258,66	R\$ 2.258,66
O item 119 é destinado a participação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso III da lei complementar nº 123/06 e suas alterações, (cota de até 25%).								
119	TELEVISOR 42"- Smart TV 42 polegadas com acesso à internet, sistema operacional Android, aplicativos instalados. CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DA TV Tipo de tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet.	7	2	1	UNID	10	R\$ 1.876,61	R\$ 18.766,10



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade por Secretaria			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMAPS	SMS				
	Resolução de imagem em Full HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN (Rede), USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito							
Os itens 120 e 121 são destinados a ampla competitividade								
120	TELEVISOR 42"- Smart TV 42 polegadas com acesso à internet, sistema operacional Android, aplicativos instalados. CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DA TV Tipo de tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em Full HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN (Rede), USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito	22	7	6	UNID	35	R\$ 1.876,61	R\$ 65.681,35
121	PERSIANAS Persiana vertical 90mm em PVC liso, com bando(sanefa) e com corrente plástica, base com trilho em alumínio, fixada em L e presilhas. Incluindo a instalação e todos os acessórios necessários, cor a definir.	500	500	-----	M ²	1000	R\$ 96,46	R\$ 96.460,00
							VALOR TOTAL	R\$ 973.416,71
(Novecentos e setenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)								



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTOS:

- 3.1. O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 3.2. As entregas deverão ser realizadas nos endereços informados na Nota de empenho que será enviado às empresas contratadas.
- 3.3. O horário das entregas nas Secretarias Municipais deverá ser das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 16h00min.
- 3.4. Os itens a serem entregues serão conferidos, caso seja detectado diferença ao licitado, o contratante reserva-se no direito de não aceitar os produtos entregues e os mesmos serão rejeitados. No caso de rejeição os produtos serão devolvidos e as despesas decorrentes correrão por conta da licitante. No caso de rejeição serão substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 3.5. Responsáveis pelo Recebimento e conferência:
 - 3.5.1. Secretaria Municipal de Educação as servidoras: Mayara Inayê Yoshie Genovêz Komine e Cristiane K. Gremski, telefone para contato (41) 3625-1548;
 - 3.5.2. Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora Renata Cordeiro Szczypior, telefone para contato (41) 98403-2847;
 - 3.5.3. Secretaria de Saúde a servidora Eliane Boçoen, telefone para contato (41) 3625-1451.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

não possuímos em nosso Quadro de Funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso **XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2019.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou com poderes específicos).*

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de Nº 083/2019, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ANEXO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte.

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ANEXO 05 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019

Senhor Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$_____ (valor por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

ANEXO 07 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

Aos dias do mês de do ano de, (xx/xx/xxxx), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 083/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.**

1. DOS FORNECEDORES

1.1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata:, inscrita no CNPJ sob nº., com endereço na, nº....., bairro na cidade de, CEP., Telefone (XX) XXXX-XXXX, endereço eletrônico e-mail XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Sr(a)., inscrito no CPF sob nº..... e portador(a) do RG nº, conforme relação em anexo

2. OBJETO

2.1. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de equipamentos, sendo: Utensílios para cozinha, Móveis escolares e outros, Persianas, Equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e quadros escolares**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº 083/2019.

3. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2019.

3.2. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.

3.3. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

3.4. O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.

3.5. As entregas deverão ser realizadas nos endereços informados na Nota de empenho que será enviado às empresas contratadas.

3.6. O horário das entregas nas Secretarias Municipais deverá ser das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 16h00min.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 4.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
$$I = (TX / 100) / 365$$
$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$
$$I = \text{Índice de atualização financeira;}$$
$$TX = \text{Percentual da taxa de juros de mora anual;}$$
$$EM = \text{Encargos moratórios;}$$
$$N = \text{Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;}$$
$$VP = \text{Valor da parcela em atraso.}$$

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Município de Contenda convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
- 6.3.1. Procedente o pedido, o Município de Contenda poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
- 6.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Contenda, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

6.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Contenda e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei e no edital.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 8.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contenda, por prazo não superior a 02 (dois) anos; ou;

8.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

8.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

8.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como, nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

8.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Município de Contenda, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

8.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

8.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata de Registro de Preço, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

8.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

8.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

8.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 8.3.3.** No caso de inexecução total do objeto da Ata de Registro de Preço, a multa aplicada será de 30% (trinta por cento) **sobre o valor total do pedido.**
- 8.4.** Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 8.5.** Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;
- 8.6.** Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido.**
- 8.7.** A fixação da multa compensatória referida nos itens 8.3.2 e 8.3.3 não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do Município de Contenda, sendo o dano superior ao percentual referido.
- 8.8.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 8.9.** O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.
- 8.10.** Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 8.11.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Contenda, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 8.12.** Com fundamento nos artigos 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Contenda, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
- 8.12.1.** Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preço, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- 8.12.2.** Abandonar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço;
- 8.12.3.** Incorrer em inexecução do objeto da Ata de Registro de Preço.
- 8.13.** Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, o fornecedor que incorrer nas condutas do previsto no artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
- 8.14.** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.
- 8.15.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação.
- 8.16.** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

8.17. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

9.1.1. For liberado;

9.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93; e

9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.3. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:

9.3.1. Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas; e

9.3.2. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.4. No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

10. ANTICORRUPÇÃO

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 110/2019, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

- 11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 083/2019 para Registro de Preços.
- 11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Contenda.
- 11.3. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 11.4. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- 11.5. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2019.
- 11.6. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 083/2019, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 11.7. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 11.8. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:
1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

Signatário da Ata:
Relação de objetos registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$